

CURSO EM MARINGÁ / PR - Dias: 01, 02 e 03 de JUNHO DE 2022

Temas:

⇒ **A NOVA LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA – LEI 14.230/2021 – AVANÇOS, INOVAÇÕES E SEUS REFLEXOS ELEITORAIS.**

Programação

Dia 01/06/2022 - Das 09:00h as 12:00h

- ⇒ Inscrições e credenciamento dos Alunos.
 - ⇒ Entrega das Apostilas e material de apoio.
 - ⇒ Abertura do Evento com exposição dos temas a serem abordados.
 - ⇒ Consultoria Técnica e Jurídica aos Alunos presentes.
- Coordenadores:**
- ⇒ Normélio Schneider
 - ⇒ Angélica Moura.

Dia 01/06/2022 - Das 14:00h as 17:00h

A Nova Lei de Improbidade Administrativa – Lei 14.230/2021 – Avanços, Inovações e seus reflexos Eleitorais. (Parte I)

Palestrante: (Dr. Bruno Grego Santos)

Dia 02/06/2022 - Das 09:00h as 17:00h

A Nova Lei de Improbidade Administrativa – Lei 14.230/2021 – Avanços, Inovações e seus reflexos Eleitorais. (Parte II)

Palestrante: (Dr. Bruno Grego Santos)

Dia 03/06/2022 - Das 09:00h as 11:00h

Espaço para debates, dúvidas, temas livres, encerramento e Diplomação dos alunos.

Coordenadores: (Angélica Moura)
(Normélio Schneider)

Temário

A NOVA LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA LEI 14.230/2021 – AVANÇOS, INOVAÇÕES E SEUS REFLEXOS ELEITORAIS.

- ☞ Evolução histórica;
- ☞ Legislação aplicada;
- ☞ Aspectos da Improbidade Administrativa;
- ☞ Espécies e Tipos;
- ☞ Caracterização da Improbidade Administrativa;
- ☞ Tipificação;
- ☞ A prescrição da Improbidade Administrativa;
- ☞ A titularidade da Ação de Improbidade Administrativa;
- ☞ A dosimetria na aplicação das sanções;
- ☞ Atos meramente irregulares ou graves;
- ☞ A vedação de aplicação de sanções a pessoas jurídicas;
- ☞ Hipóteses de *Inelegibilidade – LC 64/90*;
- ☞ Condutas de lesão ao Patrimônio Público e Enriquecimento Ilícito;
- ☞ Interpretações, julgamentos e decisões do TCE, TJ e outros órgãos competentes;
- ☞ O alcance da Nova Lei de Improbidade Administrativa aos Prefeitos, Vereadores e demais Agentes Públicos;
- ☞ Considerações finais e casos concretos.

Inscrições

Site:
www.nstreinamentos.com.br

Telefones:

NS Treinamentos - (45) 99837-0304
Normélio Schneider – (45) 99934-1188

E-mail

contato@nstreinamentos.com.br

Investimento

VALOR DA INSCRIÇÃO:

R\$ - 1.390,00

Incluso material de apoio,
apostilas, certificado e coffee-
break

Pagamento

**Empenho e Depósito em
nome de:**

**RAS Consultoria e
Treinamento em Gestão
Pública.**

CNPJ 22.094.483/0001-73

**AG 4639-6 - C/C 8080-2
Banco do Brasil**

Local

HOTEL IBIS BUDGET MARINGÁ
Av. Advogado Horácio Racanello
Filho – 5101 - MARINGÁ – Pr
44-3302-2400

Entrega de Certificado somente
com mínimo de 75% de
participação.

SEJA BEM VINDO
www.nstreinamentos.com.br

PÚBLICO ALVO:

Dirigentes e Gestores de Entidades Públicas Municipais, Servidores ligados à Contabilidade, Orçamento, Finanças, Planejamento, Licitações, Controle Interno, Recursos Humanos bem como aos Prefeitos, Presidentes, Vereadores e Assessores Parlamentares que são os gestores destas entidades e que respondem pela Prestação de Contas junto aos Tribunais.



CURRICULUM:

Dr. BRUNO GREGO SANTOS

Doutor em Direito do Estado, pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, com estágio de Doutorado na Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra e intercâmbio acadêmico na University of Notre Dame na Austrália. Advogado, Professor da Escola de Direito da PUC/Pr, Procurador Municipal, Presidente da Comissão de Advocacia Pública da OAB Maringá, Membro da Comissão do Instituto Brasileiro de Advocacia Pública, Pesquisador da Faculdade de Direito do Largo de São Francisco/USP, Membro do Grupo de Discussão Comparative Administrative Law Initiative da Yale Law School e Membro acadêmico da Procurement Law Academic Network, Vencedor do VII Prêmio Innovare na categoria Advocacia Laurea Acadêmica da Universidade Estadual de Maringá e Menção Honrosa do Prêmio Francisco Cunha Pereira Filho.

OBJETIVO:

A **RAS - CONSULTORIA E TREINAMENTOS EM GESTÃO PÚBLICA**, tem como objetivo a capacitação de Prefeitos, Vereadores, Assessores, bem como de servidores, técnicos e representantes dos Poderes Executivo e Legislativo, contribuindo para o aprimoramento de gestão administrativa eficiente, com o intuito de suprir os anseios de uma sociedade que vislumbra no seu representante a base fundamental com resultados à toda sociedade.